




REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
ATA NÚMERO SETE
DE DEZOITO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

-----Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Castro Daire e Auditório da Assembleia Municipal, reuniu a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos números um e dois, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro. -----

-----**PRESENCAS:**-----

-----**Presidência da reunião:**-----

-----Paulo Martins de Almeida, Presidente da Câmara Municipal.-----

-----**Vereadores presentes:**-----

-----Luís de Paiva Lemos, Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Horácio António de Paiva Ribeiro, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Idália Sofia Ferreira Ribeiro, Vereadora a tempo inteiro.-----

-----Armando Rodrigues de Lemos, Vereador a tempo inteiro.-----

-----Vitor Manuel Oliveira da Silva, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Pedro Miguel Santos Pontes, Vereador a tempo inteiro.-----

-----**Secretária:**-----

-----Dora Maria Marques Loureiro, Técnica Superior do Gabinete de Serviços Integrados da Presidência.-----

-----**HORA DE ABERTURA:**-----

----- Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**Assuntos Gerais de Interesse Autárquico nos termos do disposto no Artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de doze de setembro.**-----

-----O Senhor Vereador Horácio Ribeiro interveio, questionando se havia algum desenvolvimento relativamente às piscinas exteriores assim como da existência de algum Protocolo de Colaboração entre o Município e a Infraestruturas de Portugal, relativo à Estrada Nacional 2.-----

-----Relativamente às piscinas exteriores, o Senhor Presidente informa ter reunido com a Faculdade de Engenharia do Porto, com deslocação ao local, estando convicto que em breve irão entregar



o trabalho encomendado, e que, nessa sequência, virá a este órgão. Quanto à EN2, informa que a obra está adjudicada, no entanto, o tempo não permitiu realizá-la. Refere que o troço pior é o da curva da Garcia à Ponte Pedrinha, tendo insistido várias vezes, ao longo dos anos, com a Infraestruturas de Portugal para a necessidade urgente da sua requalificação. Não obstante, a I.P. retorquiu que o estado do troço se deve, em parte, à passagem das condutas e aos sucessivos rebentamentos que causaram a deterioração da via. Nesse sentido, o Município comparticipa o investimento de acordo com as suas responsabilidades, permitindo desta maneira que todo o troço seja requalificado, beneficiando com isso os munícipes e todos os que passam naquela via. -----

ORDEM DO DIA

Ponto Um - Apreciação e Votação da Ata número seis, de vinte e quatro de março de dois mil e vinte e três.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no número quatro do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de 1963, devidamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.-----

Ponto Dois - Resumo Diário de Tesouraria número setenta e um, de treze de abril de dois mil e vinte e três.

Presente à reunião o resumo diário de Tesouraria número setenta e um, de treze de abril de dois mil e vinte e três, que apresenta um total de disponibilidades no montante de dois milhões seiscentos e setenta e um mil setecentos e treze euros e sessenta e quatro cêntimos, sendo um milhão duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e dois euros e sessenta e um cêntimos em operações orçamentais e um milhão quatrocentos e trinta e sete mil duzentos e noventa e um euros e três cêntimos em operações não orçamentais. -----

A Câmara toma conhecimento e por unanimidade, delibera ratificar.-----

Ponto Três – Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação.

Presente à reunião o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, elaborados para cumprimento do disposto na alínea i) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei número 75/2013 de 12 de setembro. -----

A Câmara, após análise e discussão deste documento, por unanimidade, delibera:-----

a) Aprová-lo e;-----

----- **b) Enviá-lo, para efeitos consignados no número dois do artigo 27.º e alínea l) do número dois do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei número 75/2013 de 12 de setembro, à Assembleia Municipal.**-----

Ponto Quatro – Documentos de Prestação de Contas relativas ao ano de dois mil e vinte e dois.-----

Presente à reunião os documentos de prestação de contas relativos ao ano de dois mil e vinte e dois, elaborados para cumprimento do disposto no segmento final da alínea i) do número um do artigo 33.º do Anexo I da Lei número 75/2013 de doze de setembro e em conformidade com as normas do SNC-AP aprovado pelo Decreto-Lei 192/2015 de onze de setembro na sua atual redação com o número um do artigo 76.º da Lei número 73/2013 de três de setembro e legislação emanada pelo Tribunal de Contas sobre esta matéria, integralmente elaborados e presentes à reunião.-----

-----O Senhor Presidente informa que dois mil e vinte e dois foi um ano difícil, com muitos e constantes desafios. A Guerra na Ucrânia teve impactos indiretos mundiais que afetaram também o exercício municipal, com preços de matérias primas a disparar, custos energéticos elevadíssimos, falta de matérias primas, revisões de preços muito significativas, falta de mão de obra, nomeadamente na construção civil e que provocou atrasos na execução. Salientou também os impactos que a pandemia ainda teve no início do ano. Registou ainda o período de seca extrema com as dificuldades ao longo do ano e principalmente a partir de julho, que obrigou a trabalhos extraordinários não previstos, onde durante vários meses passou a ser o foco do trabalho municipal por forma a garantir o fornecimento de água domiciliária. Não obstante, as contas de dois mil e vinte e dois apresentam indicadores que traduzem bom desempenho do executivo, realçando os elevados graus de execução da receita, da despesa e das grandes opções do plano, o melhor resultado líquido dos últimos anos, uma margem de endividamento muito significativa, mais de quinze milhões de euros, bons prazos de pagamento a fornecedores, um equilíbrio orçamental superior a um milhão setecentos e cinquenta mil euros e um saldo de gerência de quase três milhões de euros. Para finalizar, deixa uma nota de reconhecimento pelo empenho e afinco que os colaboradores da Divisão Administrativa e Financeira demonstraram na elaboração destes documentos.-----

-----O Senhor Vereador Horácio Ribeiro corrobora o reconhecimento à DAF, afirmando, no entanto, que o Orçamento deveria responder às necessidades de Castro Daire.-----

A Câmara após análise e discussão do assunto, por maioria, com dois votos contra, dos Senhores Vereadores Horácio Ribeiro e Vítor Silva, delibera:-----

----- **a) Aprovar com um total de sete votos, sendo cinco votos a favor e dois votos contra, numa percentagem de setenta e um vírgula quarenta e três por cento e vinte e oito vírgula cinquenta e sete por cento, respetivamente;**-----



b) *Enviá-los, para efeitos da alínea l) do número um do artigo 33.º, do Anexo I à Lei número 75/2013 de doze de setembro, conjugada com o número um do artigo 76.º da Lei número 73/2013 de três de setembro, à Assembleia Municipal;*-----

c) *Remetê-los, para cumprimento do número quatro do artigo 52.º da Lei número 98/2007 de vinte e seis de agosto, na redação dada pela Lei número 20/2015, de nove de Março, conjugada com a alínea ww) do número um do artigo 33.º do Anexo I da Lei número 75/2013 de doze de setembro e com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, ao Tribunal de Contas.*-----

Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto: “*Votam contra por considerarem, tal como já tinham referido em dois mil e vinte e um, que o Orçamento Municipal deveria responder às necessidades de Castro Daire.*”-----

Ponto Cinco – Divisão Administrativa e Financeira – Alteração orçamental modificativa – Revisão número dois, para efeitos da alínea a) do número um do artigo 25.º do Anexo I da Lei número 75/2013 de doze de setembro.-----

Presente à reunião a Alteração orçamental modificativa – Revisão número dois, para efeitos da alínea a) do número um do artigo 25.º do Anexo I da Lei número 75/2013 de doze de setembro.-----

----- O Senhor Presidente informa que esta alteração inclui a obra de ligação de Pereiró ao limite do concelho, há muito reclamada pela Junta de Freguesia de Cabril.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera:-----

a) *Aprovar;*-----

b) *Enviar à Assembleia Municipal para dar cumprimento à alínea ccc) do número um do artigo 33.º do Anexo I da Lei número 75/2013 de doze de setembro.*-----

Ponto Seis - Pedido de parecer para a realização da 5.ª Edição do Montemuro Grafondo (prova velocípeda), que passa, no seu trajeto, pelo concelho de Castro Daire, efetuado pelo Município de Cinfães.-----

Presente à reunião o pedido de parecer para a realização da 5.ª Edição do Montemuro Grafondo (prova velocípeda), que passa, no seu trajeto, pelo concelho de Castro Daire, efetuado pelo Município de Cinfães.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera ratificar.-----

Ponto Sete - Pedido de parecer para a realização do evento Maratona BTT XCM #visitcastro-daire - Campeonato Nacional XCM, no dia sete de maio de dois mil e vinte e três, passando por várias freguesias do concelho, efetuado pela Casa do Benfica de Castro Daire.--

Presente à reunião o Pedido de parecer para a realização do evento Maratona BTT XCM #visitcastro-daire - Campeonato Nacional XCM, no dia sete de maio de dois mil e vinte e três, passando por várias freguesias do concelho, efetuado pela Casa do Benfica de Castro Daire.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.-----

Ponto Oito – Pedido de aceitação de estágio curricular/Formação Prática em Contexto de Trabalho, de 210 horas, para um ou mais formandos do percurso EFA PRO (nível IV) de Técnico/a de Comunicação – Marketing, Relações Públicas e Publicidade, efetuado pelo Serviço de Formação Profissional de Viseu, do Centro de Emprego e Formação Profissional de Viseu. -----

Presente à reunião o pedido de aceitação de estágio curricular/Formação Prática em Contexto de Trabalho, de 210 horas, para um ou mais formandos do percurso EFA PRO (nível IV) de Técnico/a de Comunicação – Marketing, Relações Públicas e Publicidade, efetuado pelo Serviço de Formação Profissional de Viseu, do Centro de Emprego e Formação Profissional de Viseu. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.-----

Ponto Nove – Pedido de aceitação de estágio curricular/Formação Prática em Contexto de Trabalho, de 210 horas, para três formandos do percurso EFA NS (nível 4) de Técnico/a de Informação e Animação Turística, efetuado pelo Serviço de Formação Profissional de Viseu, do Centro de Emprego e Formação Profissional de Viseu.-----

Presente à reunião o pedido de aceitação de estágio curricular/Formação Prática em Contexto de Trabalho, de 210 horas, para três formandos do percurso EFA PRO (nível IV) de Técnico/a de Comunicação – Marketing, Relações Públicas e Publicidade, efetuado pelo Serviço de Formação Profissional de Viseu, do Centro de Emprego e Formação Profissional de Viseu. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.-----

Ponto Dez – Pedido de colocação de placa de sinalização e linha amarela na estrada, que indique os dias que autoriza a paragem de autocarro para carga e descarga de passageiros do lado oposto em frente ao estabelecimento VTC – Viagens de Turismo Castrense, Lda, sito na Rua José Clemente da Costa, bloco trinta e um, loja três, em Castro Daire, sendo necessário às 3.ª Feiras e Sábados, das 8 às 10 horas. -----



Presente à reunião o pedido de colocação de placa de sinalização e linha amarela na estrada, que indique os dias que autoriza a paragem de autocarro para carga e descarga de passageiros do lado oposto em frente ao estabelecimento VTC – Viagens de Turismo Castrense, Lda, sito na Rua José Clemente da Costa, bloco trinta e um, loja três, em Castro Daire, sendo necessário às 3.ª Feiras e Sábados, das 8 às 10 horas.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.-----

Ponto Onze - Serviço de Proteção Civil/Gabinete Técnico Florestal - Apreciação e Aprovação do Plano Operacional Municipal de Castro Daire dois mil e vinte e três.-----

Presente à reunião o Plano Operacional Municipal de Castro Daire dois mil e vinte e três.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.-----

Ponto Doze – Informação de adjudicação - Procedimento de concurso público número um barra dois mil e vinte e três traço DAF– Aquisição de refeições escolares.-----

Presente à reunião a informação de adjudicação relativa ao Procedimento de concurso público número um barra dois mil e vinte e três traço DAF – Aquisição de refeições escolares, de que é adjudicatário a Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera ratificar.-----

Ponto Treze – GJC – Minuta do Contrato número quinze barra dois mil e vinte e três, a estabelecer com Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação S.A., relativo a Aquisição de Refeições Escolares.-----

Presente à reunião Minuta do Contrato número quinze barra dois mil e vinte e três, a estabelecer com Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação S.A., relativo a Aquisição de Refeições Escolares.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera ratificar.-----

Ponto Catorze – Divisão de Serviços Municipais Integrados/Cultura – Pedido de Cedência e Utilização do Auditório do Centro Municipal de Cultura e respetiva isenção de custos, efetuado pela ACRED para o dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e três.-----

Presente à reunião o pedido de cedência e utilização do Auditório do Centro Municipal de Cultura e respetiva isenção de custos, efetuado pela ACRED para o dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e três.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.-----

Ponto Quinze – Divisão de Serviços Municipais Integrados/Cultura – Pedido de Cedência e Utilização do Auditório do Centro Municipal de Cultura e respetiva isenção de custos, efetuado pela Sociedade Filarmónica de Mões, para realização do concerto das maias nos dias cinco e seis de maio de dois mil e vinte e três.-----

Presente à reunião o pedido de cedência e utilização do Auditório do Centro Municipal de Cultura e respetiva isenção de custos, efetuado pela Sociedade Filarmónica de Mões, para realização do concerto das maias nos dias cinco e seis de maio de dois mil e vinte e três.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.-----

Não participou na votação deste ponto o Senhor Vereador Armando Lemos ao abrigo do número seis do artigo 55.º do Anexo I à Lei número 75/2013 de doze de setembro e o número quatro do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei número 4/2015 de sete de janeiro. -----

Ponto Dezasseis – Divisão de Serviços Municipais Integrados/Educação – Informação número cinco mil trezentos e oitenta e quatro de trinta e um de março de dois mil e vinte e três, referente a Processo de Atribuição de Bolsas de Mérito aos Alunos do Ensino Superior – Ano letivo dois mil e dezoito barra dois mil e dezanove (Processo 229/19.8 BEVIS).-----

Presente à reunião a informação número cinco mil trezentos e oitenta e quatro de trinta e um de março de dois mil e vinte e três, referente a Processo de Atribuição de Bolsas de Mérito aos Alunos do Ensino Superior – Ano letivo dois mil e dezoito barra dois mil e dezanove (Processo 229/19.8 BEVIS).-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.-----

Ponto Dezassete – Divisão de Serviços Municipais Integrados/Educação – Informação número cinco mil quinhentos e nove de quatro de abril de dois mil e vinte e três, referente a Ação Social Escolar dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três.-----



Presente à reunião a informação número cinco mil quinhentos e nove de quatro de abril de dois mil e vinte e três, referente a Ação Social Escolar dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.-----

Ponto Dezoito - Divisão de Serviços Municipais Integrados/Associativismo – Informação número cinco mil quinhentos e noventa e seis, de quatro de abril de dois mil e vinte e três, referente a Apoio a Entidades Terceiras (Programa A) – Proposta de Atribuição.-----

Presente à reunião a informação número cinco mil quinhentos e noventa e seis, de quatro de abril de dois mil e vinte e três, referente a Apoio a Entidades Terceiras (Programa A) – Proposta de Atribuição. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.-----

Ponto Dezanove - Divisão de Serviços Municipais Integrados/Associativismo – Informação número cinco mil quinhentos e oitenta e cinco, de quatro de abril de dois mil e vinte e três, referente a Apoio a Entidades Terceiras (Programa B) – Proposta de Atribuição.-----

Presente à reunião a informação número cinco mil quinhentos e oitenta e cinco, de quatro de abril de dois mil e vinte e três, referente a Apoio a Entidades Terceiras (Programa B) – Proposta de Atribuição. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.-----

Ponto Vinte - Divisão de Serviços Municipais Integrados/Associativismo – Informação número cinco mil seiscentos e um, de quatro de abril de dois mil e vinte e três, referente a Apoio a Entidades Terceiras (Programa E) – Proposta de Atribuição.-----

Presente à reunião a informação número cinco mil seiscentos e um, de quatro de abril de dois mil e vinte e três, referente a Apoio a Entidades Terceiras (Programa E) – Proposta de Atribuição. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.-----

Ponto Vinte e Um – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Informação número trinta e quatro barra dois mil e vinte e três referente à obra “Requalificação da Escola 3/Secundária de Castro Daire – 2.ª Fase – 02.211.2019/29 - Auto de Revisão de Preços número quatro. -----

Presente à reunião a informação número trinta e quatro barra dois mil e vinte e três referente à obra “Requalificação da Escola 3/Secundária de Castro Daire – 2.ª Fase – 02.211.2019/29 - Auto de Revisão de Preços número quatro.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.-----

Ponto Vinte e Dois – Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território – Pedido de ocupação de via pública, com corte de trânsito durante 3 horas, para colocação de uma grua, na rua central, na localidade de Folgosa, freguesia de castro Daire, no dia vinte e um de abril de dois mil e vinte e três. -----

Presente á reunião o pedido de ocupação de via pública, com corte de trânsito durante 3 horas, para colocação de uma grua, na rua central, na localidade de Folgosa, freguesia de castro Daire, no dia vinte e um de abril de dois mil e vinte e três. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do número três e para efeitos do disposto no número quatro, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de doze de setembro.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram onze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----

-----E eu, Dora Maria Marques Loureiro, Técnica Superior do Gabinete Integrado de Serviços da Presidência, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número 2 do artigo 57º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O PRESIDENTE,



-Paulo Martins de Almeida-

A SECRETÁRIA,



-Dora Maria Marques Loureiro-